



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 287/2017, de 12 de setembro de 2017

Processo: 23000.053772/2010-20

Concede Progressão Funcional à servidora Liliane Chaves de Resende.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** à servidora abaixo especificada, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Art. 14 c/c Art. 34 da Lei n.º 12.772/2012 e Resolução CONSU n.º 27/2013, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidora:	LILIANE CHAVES DE RESENDE
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE:	1520057
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Ensino
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – <i>Campus São João del-Rei</i>
Período de Avaliação:	Junho/2014 a Junho/2016
Situação Atual:	D III – 1
Situação Proposta:	D III – 2
Vigência:	07/06/2016


ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Ataulo Luiz de Oliveira

Diretor-Geral

IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei

Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017